

4ª Classificação de Desempenho 2017- Justiça Federal da 2ª Região

Juizados Especiais Federais /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	JEF	ACERVO		ATIVIDADE FIM									ATIVIDADE MEIO								Amostragem					
		Acervo - Fase de Conhecimento	Acervo - Fase de Execução	Sentenças prolatadas Tipo A		Sentenças prolatadas Tipo B+C		Amostragem			Atos Ordinatórios			Petições aguardando juntada		Processos Parados		Processos Concluídos		Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ				
				A		B		C			D		E		F		G		H		Bruta	Liq.	META 1		META 5	
		V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Julg.			Distrib.	F.R.	Baix.	Acervo
Cíveis																										
1º	1º JEF	668	172	1006	151%	2638	314%	1749	208%	8045	958%	47	6%	0	0,0%	101	9%	1	0,1%	38,2%	28,7%	1680	1617	103,96%	410	100
2º	10º JEF	1028	214	958	93%	1727	139%	2611	210%	7040	567%	813	65%	0	0,0%	28	2%	16	1%	43,2%	33,7%	1634	1697	96,69%	499	182
3º	4º JEF	1376	647	1326	96%	2440	121%	1401	69%	13144	650%	941	47%	19	1%	355	18%	1	0,1%	41,9%	35,1%	2209	1728	127,91%	843	311
4º	5º JEF	1074	824	763	71%	1935	102%	4234	223%	5081	268%	4273	225%	15	0,9%	232	15%	12	0,8%	52,1%	43,8%	1579	1610	98,26%	548	630
5º	3º JEF	1176	338	811	69%	1819	120%	2741	181%	15941	1053%	8	1%	0	0%	54	5%	1	0%	44,9%	36,8%	1375	1671	82,34%	809	215
6º	2º JEF	2318	852	1243	54%	1638	52%	1210	38%	11188	353%	494	16%	62	3%	470	22%	480	23%	49,4%	44,3%	1581	1657	95,47%	862	624
média		1273	508	1018		2033		2324		10073		1215		16		207		85				1676	1663		662	344
Previdenciário																										
1º	11º JEF	1260	324	1604	127%	1200	76%	6922	437%	3183	201%	5701	360%	0	0,0%	72	3,7%	1	0,1%	31,2%	29,7%	1604	1861	86,80%	716	217
2º	7º JEF	1273	321	1616	127%	1180	74%	3669	230%	8925	560%	401	25%	1	0,1%	86	4,4%	4	0,2%	29,6%	29,5%	1512	1822	83,21%	672	245
3º	8º JEF	1300	438	1878	144%	941	54%	9352	538%	4621	266%	2850	164%	0	0,0%	87	3,8%	0	0,0%	30,2%	30,2%	1798	1857	96,88%	660	295
4º	9º JEF	1425	276	1500	105%	1109	65%	3636	214%	4532	266%	3823	225%	1	0,1%	52	2,9%	1	0,1%	16,3%	16,3%	1558	1837	84,95%	574	180
5º	6º JEF	1400	357	1723	123%	1004	57%	6266	357%	2336	133%	4555	259%	6	0,3%	144	7%	0	0,0%	29,8%	29,6%	1768	1830	96,61%	560	350
média		1332	343	1664		1087		5969		4719		3206		2		88,2		1,2				1648	1841		636	257

Dados extraídos em setembro de 2017.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo.

A= Sentenças tipo A	08/2016 a 08/2017
B= Sentenças tipo B	08/2016 a 08/2017
C= Atos ordinatórios	08/2016 a 08/2017
D= Decisões interlocutórias	08/2016 a 08/2017
E= Despachos	08/2016 a 08/2017
F= Petições aguardando juntada	em 31/08/2017
G= Processos Parados	até 31/08/2017
H= Processos Conclusos	até 31/08/2017

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (08/2016 a 08/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O critério de desempate é o menor acervo total.

*** As células hachuradas indicam o(s) melhor(es) resultado(s) por coluna.**



Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em 11/09/2017

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em 11/09/2017